

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 491, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento do Exercício de 2017 do
Conselho Regional de Contabilidade do
Estado do Rio de Janeiro

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o item 5.3.1 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso I, do art. 43 da Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes nas dotações orçamentárias, conforme Comunicado Interno 023/2017 – Gerência Predial;

Considerando o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constante do Processo Interno 2017/000177;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	
6.3.1.3.02	Serviços	
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do superávit financeiro, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especificado abaixo:


6.2	Execução da Receita	
6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data;


Contadora Vitória Maria da Silva
Presidente

Aprovada na 1.041ª Reunião Plenária de 2017, realizada em 29 de maio de 2017.




Ademilton Ferreira Dantas


Josir Simeone Gomes

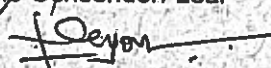

Antonio Ranha da Silva



Lillian Lina Alves


Carlos Alexandre de Paiva


Luiz Antonio Ochsendoff Leal


Cezar Augusto Carneiro Stagi


Luiz Francisco Peyon da Cunha


Damaris Amara da Silva


Magno Tarciso de Sá


Elismar Moraes dos Santos


Márcia Tavares Sobral de Sousa


Francisco Jose dos Santos Alves


Maria de Fátima Moreira


Gilmarques Mendes


Nelde Peres Ferreira


Irany Onofre Rodrigues


Samir Ferreira Barbosa Nehme


Ivanildo Silva de Carvalho


Vitor Avelino da Mota


Jayme Pina Rocio


Waldir Jorge Ladeira dos Santos


Joper Padrao do Espírito Santo